

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRATA

BEL. PATRICIA PELISSARI RIZZO TRISTÃO
OFICIAL



MATRÍCULA Nº: 2.105

Livro 2 de Registro Geral CNM:058230.2.0002105-05 Ficha:01F

MATRÍCULA Nº 2105. (Livro 2-K, às folhas 146).

DATA: 11.12.1981.

IMÓVEL:- Um prédio situado nesta cidade, destinado a comércio, na Rua Presidente Antonio Carlos, nº 523, construído de tijolos, coberto com telhas francesas, com um único cômodo, com piso de ladrilho, com uma área construída de 13,00 x 11,00 metros, ou 143,00 m², todo forrado, com instalação de água, luz e esgoto, e 02 (duas) casinhas nos fundos, com 05 (cinco) cômodos uma, e a outra com 04 (quatro) cômodos, construída de tijolos, cobertas de telhas comum, destinadas para despejo, e respectivo terreno que mede 32,50 metros de frente, dividindo com a referida Rua Presidente Antonio Carlos; 26,50 metros, por 6,50 metros, por 28,50 metros, na divisa com João Carlos Filho; 27,00 metros nos fundos, dividindo com Estanislau Pedro Alves, ou seu sucessor; 30,00 metros, por 4,10 metros, por 25,00 metros pelo lado restante, dividindo com Norberto e Américo Alexandre de Freitas, ou quem de direito. **PROPRIETARIOS:** ISMAR NERY, cirurgião dentista, com CIRC nº 364.777/SSP/GO e sua mulher MARIA JOSÉ GOES NERY, do lar, com CIRC nº 364.375/SSP/GO, ambos brasileiros, cônjuges, residente e domiciliado em Goiânia-GO, à Rua 279, nº 34, Setor Corumbá, inscrito no CPF nº 090.687.321-53. **ORIGEM:-** Transcrição nº 15.193, do Livro 3-AB, folhas 033, desta Serventia.

R-1-2105. Prot. 5988. DATA: 11.12.1981. TRANSMITENTES: Ismar Nery e sua mulher Maria José Goes Nery, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** SINESIO VILELA SILVEIRA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 246.266.356-87. **COMPRA E VENDA.** Público de 23.11.1981, lavrado nas notas do 1º Ofício local, no Livro 87, às folhas 192. Valor: Cr\$ 1.980.000,00. Objeto da transação: O imóvel matriculado. Pagos os impostos e taxas devidas, tudo como consta da escritura.

R-2-2105. Prot. 14.524. DATA: 20.03.1992. TRANSMITENTES: Sinésio Vilela Silveira, industrial, e sua mulher da. Zizelda Macedo da Silveira, professora, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Don Eduardo, com o CPF em comum sob nº 246.266.356-87. **ADQUIRENTE:** JOSÉ DONIZETE FELICIANO, brasileiro, casado, fazendeiro, produtor rural, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Presidente Antonio Carlos, nº 534, com o CPF nº 449.658.696-72. **COMPRA E VENDA.** Público de 09.03.1992, lavrado no 1º Ofício Local, no Livro 096, às folhas 116/116vº. Valor: Cr\$ 4.339.859,60. Objeto transacionado: O imóvel supra matriculado e havido do R-1-2105 acima. Pagos os impostos e taxas devidas, tudo como consta da escritura.

R-3-2105. Prot. 16.385. DATA: 02.12.1994. Devedora: Cerealista Feliciano Ltda., qualificada no R-20-3166, do Livro 2-AG, fls. 193. Intervinentes garantes e avalistas: José-Donizete Feliciano e sua mulher Marta Campos Abreu Feliciano, qualificados no R-20-3166 e acima. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência local, qualificado no R-20-3166. **CONFESSÃO DE DÍVIDAS COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E PIGNORATÍCIA.** Público de 30.11.1994, lavrado nas notas do 1º Ofício local, no Livro 101, às folhas 06/08. Valor: R\$ 44.337,03. Garantia: Em hipoteca cedular de 1º grau, e sem concorrência de terceiros: o imóvel acima e havido do R-2-2105. Demais cláusulas e condições: as da escritura, que fica arquivada.

AV-4-2105. DATA: 02.12.1994. A presente averbação é idêntica à efetuada hoje, no Livro 2-X, fls. 184, na AV-3-4497, com relação ao presente imóvel (o presente imóvel foi Hipotecado junto ao Banco do Brasil, em Segundo Grau e sem concorrência de terceiros); tudo como se vê do aditivo sob nº 94/00051-4, que fica arquivada, em cartório, em pasta própria, e fazendo parte integrante desta averbação.

AV-5-2105. DATA: 08.12.1994. Certifico que conforme aditivo datado de 14.11.1994 (Contrato nº 00117-7), que fica arquivado em cartório, o presente imóvel foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU e sem concorrência de terceiros ao Banco do Brasil S/A, agência local. Demais condições: as do aditivo.

AV-6-2105. DATA: 08.12.1994. Idêntica à AV-5-2105, porém em outro aditivo (Contrato nº 00118-5/93), que fica arquivado, e em HIPOTECA CEDULA DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros o presente imóvel acima matriculado.

R. Raul Soares, 600 - exp. 94 - Centro - Prata - MG - CEP:38140-000 - sriprata@hotmail.com - Fone: (34) 3431-3510

Continua no verso.

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

AV-7-2105. Prot. 16.703. DATA: 19.05.1995. A presente averbação é idêntica á efetuada hoje, na AV-22-3166, no Livro 2-AG, às folhas 193.

AV-8-2105. DATA: 28.09.1995. A presente averbação é idêntica á efetuada hoje, na AV-23-3166, no Livro 2-AG, às folhas 193, com relação ao presente imóvel e à AV-4-2105. Averbado também sob n°s AV-23-3166, AV-7-3167, do Livro 2-Q, fls. 033; AV-8-2105, do Livro 2-K, fls. 146; AV-8-2123, do Livro 2-K, fls. 164; AV-2-3845, do Livro 3-B, fls. 197v° e AV-7-4497, do Livro 2-X, fls. 184.

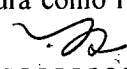
R-9-2105. Prot. 17.258. DATA: 14.03.1996. O presente registro é idêntico ao efetuado hoje, no R-8-4497, Livro 2-X, fls. 184, no que tange ao imóvel aqui matriculado e havido do R-2-2105, ou seja, o mesmo foi PENHORADO ao Banco do Brasil S/A, Agência Local, nos termos e como se vê do R-8-4497.

R-10-2105. Prot. 17.271. DATA: 19.03.1996. O presente registro é idêntico ao efetuado hoje, no R-25-3166, no Livro 2-AG, fls. 193, no que tange ao imóvel aqui matriculado e havido do R-2-2105, ou seja, o mesmo foi PENHORADO ao Banco do Brasil S/A, Agência Local, nos termos e como se vê do R-25-3166.

R-11-2105. Prot. 17.272. DATA: 19.03.1996. O presente registro é idêntico ao efetuado hoje, no R-26-3166, no Livro 2-AG, fls. 193, no que tange ao imóvel aqui matriculado e havido do R-2-2105, ou seja, foi PENHORADO ao Banco do Brasil S/A, Agência Local, nos termos e como se vê do R-26-3166.

R-12-2105. Prot. 17.567. DATA: 15.07.1996. O presente registro é idêntico ao efetuado hoje, no R-12-2123, no Livro 2-K, fls. 164v°, porém, no que tange ao imóvel aqui matriculado e havido do R-2-2105, ou seja, foi solicitado a PENHORADO do imóvel registrado sob n° R-2-2105, ao Banco do Brasil S/A, nos termos e como se vê do R-12-2123.

R-13-2105. Prot. 18.000. DATA: 26.12.1996. Exequente: Banco Bradesco S/A, agencia local. Executados: José Donizete Feliciano e José Feliciano Sobrinho. PENHORA Mandado respectivo datado de 09.12.1996, expedido pela Secretaria do Judicial local (Processo n° 2.831/96), devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Joaquim Cardoso de Campos Valladares, que fica arquivado neste Cartório, em pasta própria sob n° 05, às folhas 128, e fazendo parte integrante deste registro. Valor: R\$ 8.158,08. Objeto da penhora: o imóvel matriculado e havido do R-2-2105. Demais cláusulas e condições: as do Mandado.

AV-14-2105. Prot. 27.586. DATA: 14.05.2004. Através do ofício n° 1429/04, da lavra do MM. Juiz da Primeira Vara do Trabalho de Divinópolis - MG, Dr. Weber Leite de M. Pinto Filho, datado de 10.05.04, que ficará arquivado em pasta própria desta Serventia, foi determinada a averbação de penhora sobre o imóvel descrito nesta matrícula referente ao processo n° 188/01-00, onde figura como reclamante Geraldo Antonio dos Santos + 03 e como reclamado José Donizete Feliciano + 2. Oficiala: 

AV-15-2.105. Protocolo n° 86.359, em 04/09/2024. DATA: 10/09/2024. CANCELAMENTO. Fica cancelado o registro da penhora sob o n° R-11-2.105 acima, referente aos autos n° 2.332/96, em cumprimento ao contido no r. Ofício n° 319/2024, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Jefferson Val Iwassaki, expedido pela Secretaria do Juízo de Direito desta Comarca de Prata-MG, extraído nos autos n° 0073208-70.2008.8.13.0528, de Ação de Execução movida por Banco do Brasil S/A contra Cerealista Feliciano Ltda-ME, José Donizete Feliciano, Marta Campos Abreu, documentos que permanecem arquivados nesta Serventia em pasta própria sob n° 243, às folhas 011, e fazendo parte integrante desta averbação. 01 Ato(s). Cód: 4137-6/Emolumentos: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Valor Final: R\$ 0,00 / 07 Arquivamento(s). Cod. 8101-8/Emolumentos: R\$ 0,00. TFI: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Valor final: R\$ 0,00. Selo Eletrônico: ICW13580 Cod. Seg.: 1834-2942-8315-9738. Oficiala: 